



Botucatu, 06 de julho de 2006 - ANO XVI - 852

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Prefeitura formou a sua primeira turma da Guarda Civil Municipal

Autoridades, convidados e público em geral prestigiaram na manhã do último dia 30 de junho, a formatura da primeira turma da Guarda Civil Municipal de Botucatu. A solenidade foi realizada em frente ao prédio da Prefeitura Municipal e contou com a presença do prefeito, do comandante da Guarda Civil e do secretário de Segurança.

Participaram do evento ainda o presidente da Câmara Municipal, secretários municipais e autoridades. Estiveram presentes também representantes da Guarda Civil Municipal de Osasco, cidade de treinamento do grupo da GCM de Botucatu.

A solenidade foi aberta pelo



Tiro de Guerra 02-048. A execução do Hino Nacional e da Canção de Botucatu ficou a cargo dos músicos da Corporação Musical Doutor Damião Pinheiro Machado. Os formandos aproveitaram a ocasião para

apresentar o hino da Guarda Civil, com arranjo produzido pelo próprio grupo.

Mário Ielo foi lembrado pelo seu trabalho na Polícia Civil de Botucatu e homenageado como Patrono da Guarda Civil. A pla-

ca de homenagem foi entregue a sua esposa, Felizarda Leme Ferreira Ielo, que compartilhou a emoção com seus cinco filhos.

O instrutor da Guarda Civil de Botucatu, José Carlos Ubaldo também foi homenage-

ado como Paraninfo dessa primeira turma. O grupo recebeu a benção do padre da Paróquia Pio X, Marcos Paulo, e do pastor da Catedral Evangélica, Cleiton Leal da Silva.

Turma – A primeira turma da Guarda Civil Municipal de Botucatu é formada por 24 homens e 6 mulheres, que foram selecionados através de concurso público. Após a prova escrita e testes práticos, foram selecionados os 30 integrantes da corporação.

A seleção foi apenas o início de uma jornada para compor a Guarda Civil de Botucatu. Foram três meses de treinamento e curso, parte dele desenvolvido nas Faculdades Integradas de Tecnologia de Osasco.

Saúde amplia atendimento odontológico do PSF

A Secretaria Municipal de Saúde iniciou na última segunda-feira, dia 03 de julho, treinamento dos dentistas recém contratados pela Prefeitura e que irão atuar no Programa Saúde da Família (PSF). São cinco profissionais que trabalharão com dedicação exclusiva nas unidades do Marajoara, Rubião Júnior, Vitoriana, Jardim Peabiru e Jardim Iolanda.

Durante esta semana, os dentistas conhecerão o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, os trabalhos dos funcionários e o dia-a-dia das Unidades de Saúde da Família. O atendimento junto à comunidade deve começar na próxima semana.

Os novos profissionais irão suprir a demanda na área de saúde bucal na rede municipal, principalmente no que se refere às crianças, gestantes e idosos. Já o atendimento aos adultos deve ser melhorado com a contratação de novos profissionais e com o remanejamento

dos dentistas que atuam nas Unidades Básicas. Segundo Lenira Vieira Martins, uma das coordenadoras do programa de saúde bucal do município, os profissionais que atuavam nas Unidades não eram contratados com dedicação exclusiva. “Estes dentistas foram remanejados das Unidades de Saúde da Família para os postos de saúde. Os profissionais contratados recentemente passaram por um detalhado processo de seleção, já que o PSF exige um perfil diferenciado, com atenção voltada para a participação comunitária e humanização no atendimento”, afirma Lenira.

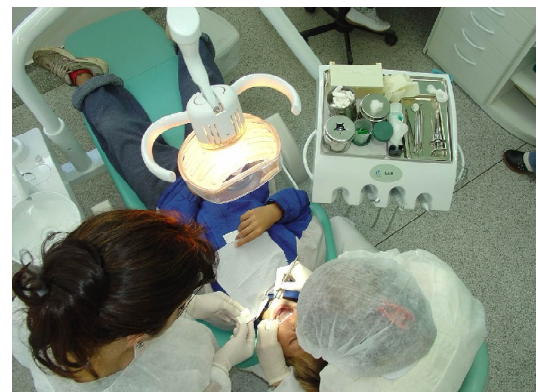
Com a contratação e remanejamento dos profissionais, o atendimento odontológico na rede municipal de saúde irá aumentar em 200 horas semanais. Botucatu conta atualmente com 36 dentistas e 18 auxiliares de consultório dentário na rede.

“Estamos otimistas com a ampliação do atendimento bucal na rede municipal de saúde.

O profissional que atua hoje no Programa Saúde da Família aprende a ter outros conceitos. O atendimento vai além do consultório. Ele vai até a comunidade saber das causas das doenças. É a melhor maneira de prevenção de tratamento”, finaliza Lenira.

CEO – As equipes de saúde bucal das unidades do Programa Saúde da Família têm a responsabilidade de atendimento integral do paciente, que vai desde a prevenção de doenças e cáries, a cura e reabilitação. São casos considerados simples, já que os mais complexos são encaminhados para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), inaugurado em março deste ano junto à Policlínica Central (Centro de Saúde 1 “Edmundo de Oliveira”).

Desde sua implantação, o Centro, que faz parte do programa “Brasil Sorridente” do Governo Federal, já registrou um total de 817 consultas. Em



Prefeitura contratou mais dentistas para unidades do PSF

três meses foram 1.702 procedimentos básicos, 136 canais, 339 procedimentos de cirurgia, 756 procedimentos de periodontia, 648 raios-X e 57 próteses total (dentadura).

Agendamento - Para ser atendido no Centro de Especialidades Odontológicas, o paciente terá que passar pela Unidade Básica de Saúde da sua área de abrangência. Após a

consulta, o dentista responsável irá avaliar as necessidades e encaminhar para o CEO os casos de maior grau de complexidade. O atendimento será feito por agendamento, exceto nos casos de emergência.

O CEO está instalado na Rua Rafael Sampaio, nº 70, centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3811-1100

Registrado caso de raiva em morcego

A Secretaria Municipal de Saúde, através da equipe da Vigilância em Saúde Ambiental, registrou mais um caso de raiva em morcego na cidade de Botucatu. O animal foi encontrado caído em uma residência na Rua Doutor Guimarães, na Vila Antártica.

Depois de recolhido, o morcego foi encaminhado ao Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses do Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP - Botucatu. O resultado do positivo foi confirmado no final da tarde da última sexta-feira, dia 30 de junho. As atividades de bloqueio casa a casa foram iniciadas nesta segunda-feira, dia 03 de julho.

Todos os cães e gatos em um raio de 500 metros do ponto onde foi encontrado o morcego

deverão receber uma dose de reforço da vacina anti-rábica. Os animais que receberam a primeira dose da vacina, por ocasião das atividades de bloqueio, deverão receber uma dose de reforço trinta dias após a primeira.

A Secretaria de Saúde não tinha conhecimento da existência de colônia de morcego nessa região da cidade. A partir de agora, a equipe estará monitorando os animais e orientando a população.

A equipe solicita que a população colabore, separando antecipadamente a carteirinha de vacinação dos seus animais e mantendo-os em suas casas, não permitindo que saiam à rua sem guia e coleira.

Caso eventualmente sejam encontrados novos morcegos caídos durante o dia, as pessoas não devem mexer nestes ani-



A equipe de Vigilância em Saúde Ambiental já iniciou trabalho de bloqueio

mais. Deverão simplesmente cobri-lo com um recipiente, como balde ou lata, e entrar em contato com a Vigilância em Saúde Ambiental, pelo telefone 150.

Casos – Este é o segundo caso de raiva em morcego re-

gistrado este ano em Botucatu. O primeiro foi notificado no início do mês de junho, na região central da cidade, nas proximidades do Colégio Santa Marcelina, Escola Técnica Industrial e Escola Cardoso de Almeida.

A equipe de Vigilância em Saúde Ambiental realizou bloqueio, vacinando 559 animais. Os agentes trabalham agora no monitoramento das colônias de morcegos encontradas na região e na orientação sobre a doença junto às escolas.

CRST realizará palestra sobre assédio moral no trabalho

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador [CRST] promoverá no próximo dia 8 de julho, das 11 às 15 horas, no Sindicato dos Metalúrgicos, palestra sobre assédio moral no trabalho. O assunto será tratado pela médica do trabalho Margarida Barreto.

O evento é aberto à população em geral, principalmente para pessoas ligadas ao Ciesp, Delegacia Regional do Trabalho, INSS, sindicatos dos trabalhadores, usuários do Sistema Único de Saúde, profissionais da saúde, representantes da Or-

dem dos Advogados do Brasil e vereadores.

O evento tem como objetivo informar, orientar e esclarecer a classe trabalhadora sobre a questão do assédio moral e quais doenças ele pode desencadear. O Centro de Referência registra muitos relatos ligados ao assédio, que pode levar o trabalhador a desenvolver doenças de saúde mental ocupacional, entre elas a Síndrome do Burnout, que seria um desgaste psíquico que pode ser caracterizado como stress, cansaço e desânimo para

o trabalho.

Conceito – Assédio moral é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, desestabilização da relação da vítima com o ambiente de trabalho com a organização, forçando-o a desistir do emprego.

Mais informações sobre a palestra podem ser obtidas no prédio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, ou pelo telefone 3813-5714.

Jurídico inicia acordo com inscritos na Dívida Ativa

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Negócios Jurídicos, iniciou na última segunda-feira, dia 3 de julho, o encaminhamento de correspondências aos contribuintes de IPTU inscritos na Dívida Ativa, referentes aos exercícios de 2001 a 2005, para tentativa de composição amigável.

Será concedido um prazo para que o contribuinte parcele ou quite o seu débito. O intuito é de diminuir o número de ajuizamentos, que acarretam maior ônus aos contribuintes, já que após o ajuizamento, além do débito de imposto, são cobradas custas processuais, diligências de oficial de justiça e honorários advocatícios.

As correspondências começaram a ser entregues pelos setores ímpares, de forma decrescente, do 15 ao 1, e em seguida, será a vez dos setores pares, também de forma decrescente, do 14 ao 2.

A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos ressalta que os débitos que não forem parcelados ou quitados serão ajuizados. A previsão é que o ajuizamento será iniciado no mês de setembro.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves, Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fábio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

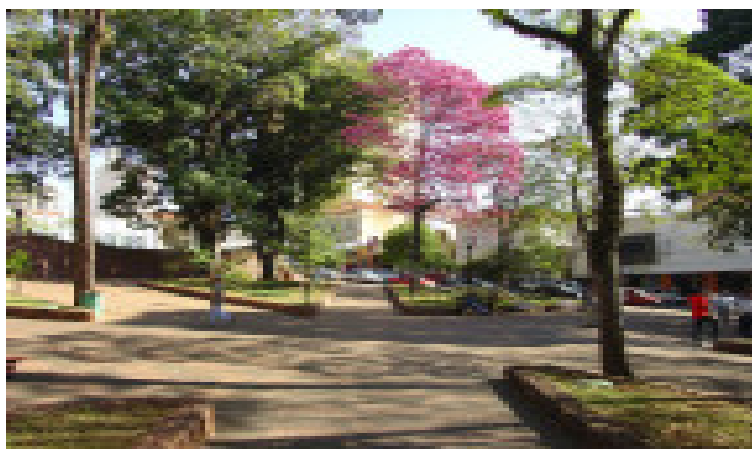
Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



A flora das árvores realça a beleza da praça Emílio Pedutti, no centro da cidade

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.722

de 03 de julho de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Luiz Aurélio Paganí e Josey de Lara Carvalho)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“ALICE CANOLA NERIS”** a Rua “7” (sete), localizada no loteamento denominado “Conjunto Habitacional Joaquim Vernini (Parque Residencial dos Comerciantes)”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de julho de 2006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de julho de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 4.723

de 03 de julho de 2006

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Rubio)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“SYLVIO BAPTISTA DE ALMEIDA JUNIOR”** a Rua “4” (Quatro), localizada no loteamento denominado “Colina do Paraíso”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de julho de 2006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de julho de 2006, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 3.773

de 19 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.793/06 – Pregão n.º 062/06, **R E S O L V E**

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 12.793/06 – Pregão n.º 062/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto Alves, Ademir Natal Svícero e Marli Monteiro Pedras, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 062/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.774

de 19 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.800/06 – Pregão n.º 063/06, **R E S O L V E**

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 12.800/06 – Pregão n.º 063/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Antonio Marcos Moreno, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 063/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.775

de 19 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.795/06 – Pregão n.º 064/06, **R E S O L V E**

I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 12.795/06 – Pregão n.º 064/06.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 064/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.776

de 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 7.419/06 – Pregão n.º 051/06, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Mara Silva Carmello e Maria de Fátima Pimentel Pereira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 7.419/06 – Pregão n.º 051/06, com a empresa: GS Equipamentos Hospitalares Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.777

de 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 9.463/06 – Pregão n.º 053/06, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Tarcízio Simonetti Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.463/06 – Pregão n.º 053/06, com a empresa: Volkswagen do Brasil Ltda – Indústria de Veículos Automotores, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.778

de 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/028.557-2 – Pregão n.º 123/2005, **R E S O L V E**

I -DESIGNAR os servidores Antonio Marcos Moreno e Ricardo Ramos Ais, para comporem a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.552, de 29 de dezembro de 2005, em substituição, respectivamente, aos servidores Luis Sérgio de Oliveira e Sivani Aparecido Guimarães.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.779

de 23 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.733/06 – Pregão n.º 055/06, **R E S O L V E**

I -DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Gallerani, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.744, de 15 de maio de 2006, em substituição ao servidor Ricardo de Mello Oliveira.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.780

de 23 de junho de 2006

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 11.989/06, **R E S O L V E**

I –AUTORIZAR, o Sr. Elton José da Silva, residente e domiciliado na Rua Azaléia, nº 44, Jardim Bom Pastor, portador da cédula de identidade nº 8.476.063, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Misericórdia”.

II –A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III –O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV –A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V –Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 3.781

de 23 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 8.003/06 – Convite n.º 010/06 – Contrato – 172/06, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Admíro Roberto Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.003/06 – Convite n.º 010/06 – Contrato – 172/06, com a empresa: Tegen Engenharia Comércio e Construções Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida

pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.782

de 26 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/028.078-3 - Pregão nº 120/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Wilson Mendes Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/028.078-3 - Pregão nº 120/05, com a empresa: Bauruinfo Comercial Ltda. EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.783

de 26 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5.115/06 - Pregão nº 032/06, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Tarcizio Simonetti Júnior e José Maximiano Barretos, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.115/06 - Pregão nº 032/06, com a empresa: Giromoto Comercial de Motos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.785

de 26 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 8.862/06 - Convite nº 012/06, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, José Maximiano Barretos, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.862/06 - Convite nº 012/06, com a empresa: B.T. – Indústria e Comércio Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável

aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.786

de 28 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/028.557-2 - Pregão nº 123/05, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Tarcizio Simonetti Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/028.557-2 - Pregão nº 123/05, com a empresa: Lapenna Botucatu Veículos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.787

de 28 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.737/2006 - Pregão nº 056/06, **R E S O L V E**

I - DESIGNAR Ana Cláudia Molina, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 3.735, de 10 de maio de 2006, em substituição à servidora Rosana Trevisani Kron.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Extrato de Contrato

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 395/05

Contrato n.º 156/2006

Processo Administrativo N.º 8.874/06 - anexado ao processo 5/020.095-0 – **Tomada de Preços nº 007/05**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Panna Terceirização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serviços de pedreiro, jardineiro, limpeza de calhas e manutenção de telhados nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil deste Município.

Aditamento: Valor em R\$ 1.777,68 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Contrato n.º 162/06

Processo Administrativo N.º 5.719/06 – **Pregão nº 042/06**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios –

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão

9910 60

02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30.07
EducaçãoValor: R\$ 16.601,50 (dezesseis mil seiscientos e um reais e cinquenta centavos)

Contrato n.º 167/06

Processo Administrativo N.º 5.720/2006 - Pregão nº 043/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão

10.737 73

02.04.04.12.365.0038.2015.3.3.90.30.07
EducaçãoVALOR: R\$8.186,00 (oito mil, cento e oitenta e seis reais).

Contrato n.º 170/06

Processo Administrativo N.º 11.340/06 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: WILLIAN ALVES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitação das fichas do cadastro único.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão

10794 81

02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34.01
Administração
VALOR: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Contrato n.º 171/06

Processo Administrativo N.º 4.427/06 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.

OBJETO:Fornecimento parcelado de carne bovina, salsichas, massa p/ lingüixa e filé de frango

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão

11026 72

02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07
EducaçãoVALOR: R\$ 270.310,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e dez reais).

Aditamento ao Contrato n.º 155/05

Contrato n.º 175/06

Processo Administrativo n.º 5/002.453-1 – Convite nº 013/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Valéria Aparecida Pádua Fleuri

Objeto: Prestação de serviços de exames e ultrasonografia obstetrícia para biometria “ultra-som”,

aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde.

Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento
 Órgão

11218 102
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.99
Saúde

Aditamento: acresce ao valor do contrato de R\$12.000,00 em mais R\$3.000,00

Termo de Cessão, Guarda e Depósito de restos salvados de carros de passageiros nº 001/ERSAP/2006

Prefeitura Municipal de Botucatu e Rede Ferroviária Federal S/A
Vigência: 24 meses
Data Assinatura: 28/06/2006

Ata de Registro de Preços nº 001/2006

Processo nº 50204203 – Concorrência nº 003/05
Validade: 12 (doze) meses

Município de Botucatu/Secretaria Municipal de Educação e Port Papelaria Escritório Informática Ltda.

Objeto: Ata o Registro de Preços para fornecimento de cartuchos e tonners originais para impressoras.

Valor: Os preços são os constantes no registro no valor unitário:

I –	CARTUCHO DE TINTA HP 51645-A	RS 73,70
II –	CARTUCHO DE TINTA HPC 6614-D	RS 70,85
III –	CARTUCHO DE TINTA HP 51649-A	RS 76,80
IV –	CARTUCHO DE TINTA HP 51629-A	RS 73,70
V –	CARTUCHO DE TONER C 7115-A - P/IMPRESSORA LASER	RS191,90
VI –	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1.100 C4836 CYAN	RS 86,20
VII –	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1.100 C4837 MAGENTA	RS 86,20
VIII –	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1.100 C4838 YELLOW	RS 86,20
IX –	CARTUCHO P/IMPRESSORA HP BUSINESS 1.100 C4844 PRETO	RS 86,20

Assinatura: 29/06/2006

PORTARIA Nº 16.900

de 28 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor LUÍS SÉRGIO DE OLIVEIRA (3224) Assistente Técnico de Fundos Especiais, NM-1 “C”, lotado na Seção de Contadoria para responder por 30 (trinta) dias no período de 03/07/06 a 01/08/06 pela função em comissão de Chefe da Seção de Contadoria, NM-4 “A”, por motivo de férias do titular, lotado na Seção de Contadoria, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 28 de Junho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 28 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.901

de 28 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (3764) Trabalhador Braçal, NO-2 “B”, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica para responder por 20 (vinte) dias no período de 03/07/06 a 22/07/06 pela função em comissão de Chefe da Divisão de Turismo, NS-5 “A”, por motivo de férias do titular, lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 28 de Junho de 2006.
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 28 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.902

de 28 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13.404/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VILMA BRESSAN FIUZA DE ANDRADE (4671) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço, do Canil Municipal para Secretaria Municipal de Saúde. Botucatu, 28 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.903

de 28 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.705/06;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA (3530) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, do órgão de lotação para o PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Botucatu, 28 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.904

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora DEISE PAULA ANGELLA CONEGLIAN Assistente Tesouraria, NM-1 “F”, lotado na Tesouraria Municipal para responder por 20 (vinte) dias no período de 10/07/06 a 29/07/06 pela função em comissão de Chefe da Tesouraria, NM-5 “A”, por motivo de férias do titular, lotado na Tesouraria Municipal, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 30 de Junho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.905

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.783/06;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data a Sra. HELOISA MARIA DE LUCA VESPOLI (3705) do emprego de Médico, NS-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração de Serviços Saúde, prestando serviços junto ao CMS Vila São Lúcio.

Botucatu, 30 de Junho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.906

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS (886) Chefe da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, NM-4 “G”, lotado na Seção de Processamento de Folha de Pagamento para responder por 10 (dez) dias no período de 10/07/06 a 19/07/06 pela função em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, NS-5 “A”, por motivo de férias do titular, lotado na Divisão Administrativa, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 30 de Junho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.907

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13.894/06;
R E S O L V E :
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data a Sra. IVANILDA FOGAÇA MACHADO (4166) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI Jardim Flamboyant.

Botucatu, 30 de Junho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.908

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora ROSANA VICENTIN;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. IRACI DA SILVA PONTES (6289) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III – tarde do CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”, no período de 01/07/06 a 07/07/06, por motivo de afastamento da titular.

Botucatu, 30 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.909

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora MARGARETE ALVES BRAVIN;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. ELIANA DE OLIVEIRA JOHAS (4199) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré III – manhã do CEI “Horeste Spadotto”, no período de 01/07/06 a 07/07/06, por motivo de afastamento da titular.

Botucatu, 30 de Junho de 2006

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.910

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO (1914) Chefe da Seção de Secretaria e Expediente, NM-4 “F”, lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder por 30 (trinta) dias no período de 03/07/06 a 01/08/06 pela função em comissão de Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, NS-5 “A”, por motivo de férias do titular, lotado na Divisão de Secretaria e Expediente, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 30 de Junho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.911

de 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal

de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13.799/06;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, no período de 29/06/06 a 28/07/06, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio a servidora SHEILA CRISTINA SAYURI ABE MAGALHÃES (3861) no emprego de Médico, NS-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração de Serviços de Saúde. Botucatu, 30 de Junho de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 30 de Junho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.912

de 03 de Julho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14409/06;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data a Sra. ANDREA SIQUEIRA DE CAMPOS MONTI (3961) do emprego de Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS Cohab I.
Botucatu, 03 de Julho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 03 de Julho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.913

de 03 de Julho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 02º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 4000167-9 homologado em 24/06/04 e prorrogado pelo Processo 9811/06;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.724/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIA REGINA MARQUES GOMES DELMANTO (4326) no emprego de Médico, NS-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção Centro de Saúde para prestar serviços junto ao CMS Jardim Cristina.

Botucatu, 03 de Julho de 2006.

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Julho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.914

de 03 de Julho de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 118º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 homologado em 05/07/02 e prorrogado pelo Processo 4001924-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12041/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. IVANILDA FOGAÇA MACHADO (4166) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Pré-I – manhã do EMEI “João Rosseto”. Botucatu, 03 de Julho de 2006.
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Julho de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Fiscalização de Obras
EDITAL Nº 005/2006**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como

segue:

1 Imóvel localizado à RUA DR. GUIMARÃES – VL. CASA BRANCA, identificado sob nº 2-13-07-025, em nome de DANIEL FAGIOTTO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA E REPARO DA CALÇADA.

2 Imóvel localizado à RUA DR. GUIMARÃES – VL. ANTARTICA, identificado sob nº 2-13-037-026, em nome de LUIZ ANTONIO FAGIOTTO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

3 Imóvel localizado à RUA DR. GUIMARÃES – VL. ANTARTICA, identificado sob nº 2-13-037-024, em nome de DANIEL FAGIOTTO/ LUIZ ANTONIO FAGIOTTO, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

4 Imóvel localizado à RUA THEOTÔNIO DE ARAUJO – VL. CARMELO, identificado sob nº 2-13-037-023, em nome de atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

5 Imóvel localizado à RUA RAPHAEL SAMPAIO – VL. OPERÁRIA, identificado sob nº 2-09-179-008, em nome de SALO HIRCH, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONSTR. DE CALÇADA .

6 Imóvel localizado à RUA DR. ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ – BAIRRO ALTO, identificado sob nº 2-09-026-002, em nome ALEXANDRE BELVEL FERNANDES, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

7 Imóvel localizado à RUA EDUARDO BOZANO SANTIAGO – JD. TROPICAL, identificado sob nº 2-04-417-013, em nome de LUIZ DE MATTOS, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

8 Imóvel localizado à RUA ANTONIA PEDROSO PINTO – JD. PEABIRU , identificado sob nº 2-11-025-011, em nome de CARLOS ALBERTO JORGE, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA .

9 Imóvel localizado à PRAÇA CORONEL MOURA, identificado sob, nº 2-03-055-003, em nome de LINEO ZUCARI E OUTROS atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

10 Imóvel localizado à AV. EUGENIO LORENÇON, identificado sob nº 2-11-042-008, em nome de HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

11 Imóvel localizado à RUA CAPITÃO ANDRADE- BAIRRO ALTO, identificado sob nº 2-09-010-017, em nome de FERNANDO ALBERTO LECCIOLLE , atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

12 Imóvel localizado à RUA VICENTE DA ROCHA TORRES – JD. B.PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-032, em nome de J.B. EMP. IMOB. LTDA , atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

13 Imóvel localizado à RUA VICENTE ROCHA TORRES – JD. B. PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-033, em nome de EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E T., atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

14 Imóvel localizado à RUA VICENTE DA ROCHA TORRES – JD. B. PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-034, em nome de EMPR. BRAS. DE CORREIOS E T., atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

15 Imóvel localizado à RUA VICENTE DA ROCHA TORRES- JD. B. PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-035, em nome de EMPR. BRAS. DE CORREIOS E T., atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA .

16 Imóvel localizado à RUA VICENTE DA ROCHA TORRES – JD. B. PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-036, em nome de EMPR. BRAS. DE CORREIOS E T. , atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à RUA CEL. FONSECA – JD. BOM PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-037, em nome de EMPR. BRAS. DE CORREIOS E T., atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

18 Imóvel localizado à RUA CEL. FONSECA – JD. B. PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-038, em nome de EMPR. BRAS. DE CORREIOS E T., atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA .

19 Imóvel localizado à RUA VICENTE DA ROCHA TORRES – JD. BOM PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-031, em nome de EMPR. BRAS. CORREIOS E T., atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

20 Imóvel localizado à RUA CEL. FONSECA – JD. BOM PASTOR, identificado sob nº 2-05-185-039, em nome de EMPR. BRAS. DE CORREIOS E TELEGR., atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA

21 Imóvel localizado à RUA GAL. TELLES – VL. S. TEREZINHA, identificado sob nº 2-01-088-009, em nome de EDIBERTO P. CAMARGO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

22 Imóvel localizado à RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELO – JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-159-009, em nome de GILVANEI ALBANO DOS SANTOS, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

23 Imóvel localizado à RUA SOLD. PM. RUBENS DE OLIVERA CARDOSO – J. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-160-005 , em nome de ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

24 Imóvel localizado à RUA LUIZ MICHELIM – VL. FORMOSA, identificado sob nº 2-02-093-006, em nome de MARIA LENIRA DE ARAUJO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA.

25 Imóvel localizado à RUA JOÃO DE OLIVEIRA – JD. FLAMBOYANT , identificado sob nº 2-15-237-024, em nome de FAUSTINO F. FILHO E OUTROS, atender aos artigos, 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.

26 Imóvel localizado à RUA JOSÉ MORESSI – JD. EL DORADO, identificado sob nº 2-13-258-005, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL/ VALDEBERTO PEREIRA LEDO atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA / CONTR. DE MURETA/CALÇADA.

27 Imóvel localizado à RUA GENERAL TELLES – VL. SANTA TEREZINHA, identificado sob nº 2-01-088-010, em nome de NIVALDO SOARES CAMARGO, atender ao Artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

28 Imóvel localizado à RUA CAVALHEIRO MANSUETO LUNARDI – VL. NOVA BOTUCATU, identificado sob nº 2-13-081-006, em nome de DIVINO JOSÉ AMANCIO atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

29 Imóvel localizado à RUA GALVÃO SEVERINO – VL. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-13-001-033, em nome de ANTONIO BURIOLI atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

30 Imóvel localizado à RUA TRILHOS DA FEPASA –VL. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-13-003-013, em nome de JUDITH ANACLETO, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

31 Imóvel localizado à RUA ADEODATO FACONTI – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-157-021, em nome de VERISSIMO RIBEIRO, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

32 Imóvel localizado à RUA CONDE SERRA NEGRA- VL. MARIA , identificado sob nº 2-11-080-025, em nome de IVETE BLASCO VALADÃO, atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

33 Imóvel localizado à RUA PROF. ARMANDO OGNIBENE – JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-159-020 em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

34 Imóvel localizado à RUA PROF. ARMANDO OGNIBENE – JD BRASIL, identificado sob nº 2-09-142-015 em nome de NEUSA ALVES E OUTROS, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

35 Imóvel localizado à RUA PROF. HUMBERTO BARBOSA- JD. BRASIL, identificado sob nº 2-09-159-001, em nome de JOÃO CYRINO NETTO, atender aos artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/CONTR. DE MURETA/CALÇADA.

36 Imóvel localizado à RUA DELPHIN DAS GRAÇAS CARDOSO – JD. IPIRANGA, identificado sob nº 2-09-075-009, em nome de LOURDES BRAGA PEREIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

37 Imóvel localizado à RUA ANTONIO CORVINO – VL. MARIANA, identificado sob nº 2-09-075-007, em nome de ADEMAR D. VICENTINI/ ABILIO ELIAS, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

38 Imóvel localizado à RUA ANTONIO CORVINO- VL. MARIANA, identificado sob nº 2-09-075-006, em nome de ADHEMAR D. VICENTINI/ ABILIO ELIAS, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA .

39 Imóvel localizado à RUA CARVALHO DE BARROS – JD. DONA N. BARROS, identificado sob nº 2-09-049-013, em nome de JOÃO SOUZA FREITAS, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

40 Imóvel localizado à RUA SOLD. JOSÉ LAZARINI- JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-161-011 em nome de MASQUI PLANEJ. EMP. IMOB. S/C LTDA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

41 Imóvel localizado à RUA JOAQUIM GARCIA- JD. CONTINENTAL, identificado, sob nº 2-13-223-022 em nome de ALBERTINA RODRIGUES GALIANI, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

42 Imóvel localizado à RUA ANTONIO MARIA ROSEIRO- PQ. RESID. 24 DE MAIO, identificado sob nº 2-04-099-044 em nome de RUTH MACHADO REIN, atender ao artigo, 55, 59, CONSTR. DE CALÇADA.

43 Imóvel localizado à RUA JOAQUIM GARCIA – JD. CONTINENTAL, identificado sob nº 2-13-223-035 em nome de RONALD H. WILLY ROBRAHN, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

44 Imóvel localizado à RUA JOÃO DE OLIVEIRA – JD. DO MIRANTE, identificado sob nº 2-15-

226-016 em nome de JOSÉ AROLDO VIEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

45 Imóvel localizado à RUA ANTONIO DE M. BARBOSA – JD. DO MIRANTE, identificado sob nº 2-15-226-015 em nome de JOSÉ AROLDO VIEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

46 Imóvel localizado à RUA PROF. ANTONIO DE M. BARBOSA- JD. DO MIRANTE, identificado sob nº 2-15-226-014 em nome de JOSÉ AROLDO VIEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

47 Imóvel localizado à RUA JOÃO DE OLIVEIRA – JD. DO MIRANTE, identificado sob nº 2-15-225-018 em nome de JOSÉ AROLDO VIEIRA, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

48 Imóvel localizado à RUA FLAVIO RAFANELLI – JD. IOLANDA, identificado sob nº 2-15-363-006, em nome de SOL MAIOR EMP. IMOB. LTDA/NATALINO T. DA SILVA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

49 Imóvel localizado à RUA MAJOR MATHEUS – VL. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-15-025-001, em nome de JOSÉ MARIA GONÇALVES, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

50 Imóvel localizado à RUA FLÁVIO RAFANELLI – JD. IOLANDA, identificado sob nº 2-15-363-011, em nome de SOL MAIOR EMP. IMOB. LTDA/ELZIO AP. DA ROCHA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

51 Imóvel localizado à RUA FAUSTO LIRA BRANDÃO – VL. SONIA I, identificado sob nº 2-05-083-004 em nome de DIVERP S/A COMERCIAL/ LUIZ CARLOS DE A. PRADO ALVES , atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

52 Imóvel localizado a RUA JOÃO DE OLIVEIRA- JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-273-011 em nome de TEREZINHA CASTILHO DE OLIVEIRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

53 Imóvel localizado a RUA FLAVIO RAFANELLI- JD. MONTE MOR, identificado sob nº 2-15-333-037, em nome de FATOR EMP. IMOB. LTDA, , atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

54 Imóvel localizado à RUA JOSÉ LONGO – JD. MONTE MOR, identificado sob nº 2-15-310-001, em nome de, FATOR EMP. IMOB. LTDA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

55 Imóvel localizado à RUA DR. JOSÉ BARBOSA DE BARROS – JD. PARAISO, identificado sob nº 2-15-161-021, em nome de CIA ADM. DE IMÓVIES BTU LTDA, atender ao artigo 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

56 Imóvel localizado à RUA JOSÉ LONGO – JD. MONTE MOR, identificado sob nº 2-15-310-040, em nome de FATOR EMP. IMOB. LTDA/ FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

57 Imóvel localizado à AV. UNIVERSITÁRIA –JD CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-293-001 em nome de EDNEI MIYKI TANL, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

58 Imóvel localizado à RUA HEITOR QUINTINO DE CARVALHO – ALTOS DO PARAISO, identificado sob nº 2-15-343-012, em nome de SUELY AP. G. ZANLUCHI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

59 Imóvel localizado à RUA CARLOS GUADANINI – JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-293-030, em nome de CLEIDE YOCHIE SIGUIHARA, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

60 Imóvel localizado à RUA CARLOS GUADANINI- JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-290-007, em nome de CARLOS ALBERTO P. FILHO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

61 Imóvel localizado à RUA CARLOS GUDANINI – JD. CH. DOS PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-290-015, em nome de SÉRGIO LUIZ BERTONCELO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

62 Imóvel localizado à AV. DR. MÁRIO RODRIGUES TORRES- VL. ASSUMPÇÃO, identificado sob nº 2-01-155-006, em nome de ROQUE RICARDI NETO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

63 Imóvel localizado a RUA CAMPOS SALLES- CENTRO, identificado sob nº 2-01-165-018, em nome de, RICARDO BOSSANO SANTIAGO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA E REAPRO DA CALÇADA.

64 Imóvel localizado à RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELO – JD. AEROPORTO, identificado sob nº 2-04-166-006, em nome de MILTON JOSÉ PEDRETTI, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

65 Imóvel localizado à RUA MIGUEL DI CREDO – JD. EL DORADO, identificado sob nº 2-13-187-027, em nome de, RAMON MARTINS atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LI MPEZA CONSTR. DE MURETA/CALÇADA.

66 Imóvel localizado à RUA RODRIGUES CESAR-VL. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-15-004-010, em nome de AUGUSTA LOPES

COELHO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/ LIMPEZA.

67 Imóvel localizado à RUA RODRIGUES CESAR- VL. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-15-004-011, em nome de AUGUSTA LOPES COELHO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

68 Imóvel localizado à RUA ANTONIO AMANDO DE BARROS – VL. CIDADE JARDIM, identificado sob nº 2-07-019-023, em nome de JIVALDO ROSÁRIO MATOS, atender aos artigos, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONTR. DE MURETA/CALÇADA.

69 Imóvel localizado à RUA REGENTE FEIJÓ – JD. VILA REAL, identificado sob nº 2-02-482-009, em nome de BANCO REAL S/A, atender ao artigo, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

70 Imóvel localizado à RUA JAYME CONTESSOTE – JD. VILA REAL, Identificado sob nº 2-02-481-022, em nome de JOÃO PERES MORON/MAURO ONÉSIMO ARAUJO, atender ao artigo, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

BOTUCATU, 03 JULHO DE 2006.
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 419/06 Data de Protocolo: 11/ 05/2006
No. CEVS: 350750601-552-000317-1-2 Razão Social: LUCIANO STRAZZI COTTING CNPJ/ CPF: 007.944.384/0001-40() Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,191 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO STRAZZI COTTING CPF: 047.069.048-89
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 419/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 367/06 Data de Protocolo: 18/04/2006
No. CEVS: 350750601-552-000320-1-8 Razão Social: LEILA YOLANDA LIMA ME CNPJ/CPF: 007.871.355/0001-03() Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1062 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: LEILA YOLANDA LIMA CPF: 354.084.738-30
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 367/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 119/06 Data de Protocolo: 03/02/2006
No. CEVS: 350750601-552-000318-2-8 Data de Vencimento:22/06/2007
Razão Social: CARLOS A. M. ROMAGNOLLI CIA LTDA CNPJ/CPF: 000.297.688/0001-13() Endereço: AVENIDA DANTE DELMANTO,2458 VILA PAULISTA Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO MUNHOZ ROMAGNOLLI CPF: 046.983.768-31
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 119/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 353/06 Data de Protocolo: 12/ 04/2006
No. CEVS: 350750601-552-000316-1-5 Razão Social: ARMANDO SANTOS E SANTOS CNPJ/ CPF: 038.869.004/0001-83() Endereço: RUA MAJOR MATHEUS,880 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO SANTOS CPF: 361.553.308-91
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 353/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO
No. Protocolo: 559/06 Data de Protocolo: 30/06/2006
No. CEVS: 350750601-522-000075-1-0 Razão Social: CLEUNICE SILVEIRA CASSINELLI ME CNPJ/CPF: 001.192.075/0001-84() Endereço: RUA GABRIEL R ZACARIAS,60 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-470 UF: SP
Resp. Legal: CLEUNICE SILVEIRA CASSINELLI CPF: 793.528.988-34

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 559/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 515/06 Data de Protocolo: 20/06/2006

No. CEVS: 350750601-522-000002-1-3
Razão Social: LÚCIO KIYOYAS HAMAGUTI ME CNPJ/CPF: 074.474.750/0001-31()

Endereço: DÉCIMO CASSETARI,96 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP

Resp. Legal: LÚCIO KIYOYAS HAMAGUTI CPF: 130.951.638-35

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 515/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 538/06 Data de Protocolo: 23/06/2006

No. CEVS: 350750601-521-000010-1-5
Razão Social: JOSÉ CARLOS GALLO JUNIOR BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 005.671.134/0001-58

Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON,S/N DISTRITO INDUSTRIAL
Município: BOTUCATU
CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARLOS GALLO JÚNIOR CPF: 138.788.458-12

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 538/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 536/06 Data de Protocolo: 23/06/2006

No. CEVS: 350750601-522-000150-0-8 Razão Social: JOSÉ JUARES BUENO DE MORAIS ME CNPJ/CPF: 007.626.489/0001-50

Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS,2480 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-901 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ JUAREZ B. DE MORAES CPF: 284.690.549-53

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 536/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 537/06 Data de Protocolo: 23/06/2006

No. CEVS: 350750601-552-000213-1-8 Razão Social: ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 007.091.563/0001-81

Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLA,626 VILA MARIANA Município: BOTUCATU CEP: 18611-830 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 191.495.118-23

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 537/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 510/06 Data de Protocolo: 19/06/2006

No. CEVS: 350750601-552-000259-1-7 Razão Social: ALZIRO BOVOLENTE BAR ME CNPJ/CPF: 007.298.960/0001-29

Endereço: RUA MANOEL LUIZ,40 COMERCIARIOS III Município: BOTUCATU
CEP: 18601-690 UF: SP
Resp. Legal: ALZIRO BOVOLENTE CPF: 032.844.488-02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 510/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 511/06 Data de Protocolo: 19/06/2006

No. CEVS: 350750601-552-000242-1-0 Razão Social: MARISA APARECIDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

CNPJ/CPF: 007.422.845/0001-14 Endereço: AVENIDA NAHIME ZACHARIAS,259 JARDIM BANDEIRANTE Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARISA APARECIDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE CPF: 306.063.778-40

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 511/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 507/06 Data de Protocolo: 19/06/2006

No. CEVS: 350750601-552-000194-1-0 Razão Social: DRY BOMBONIERI LTDA ME

CNPJ/CPF: 007.122.920/0001-21()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,824 CENTRO
Município: BOTUCATU
CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA CPF: 270.566.058-50

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 507/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO

No. Protocolo: 489/06 Data de Protocolo: 08/06/2006

No. CEVS: 350750601-552-000136-1-7 Razão Social: CLUBE DO ESPETO CERVEJARIA E LANCHETERIA LTDA ME CNPJ/CPF: 006.188.046/0001-62

Endereço: AVENIDA SANTANA,653 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: VERA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO CPF: 110.535.118-17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 489/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 380/06 Data de Protocolo: 27/04/2006

No. CEVS: 350750601-851-000474-1-4 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: KANDIR GENESIO INNOCENTI DINHANE CNPJ/CPF: 242.837.388/91 -

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: KANDIR GENESIO INNOCENTI DINHANE CPF: 242.837.388-91

Resp. Técnico: KANDIR GENESIO INNOCENTI DINHANE CPF: 242.837.388-91
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 20.714 UF: 24

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 380/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 528/06 Data de Protocolo: 21/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000121-1-4 Data de Vencimento: 22/06/2007

Razão Social: OMAR ABUJANRA JUNIOR CNPJ/CPF: 021.213.938/03 -

Endereço: GENERAL TELLES ,388 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJANRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03

Resp. Técnico: OMAR ABUJANRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
CBO: 06132 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 34.989 UF: 02

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 528/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 497/06 Data de Protocolo: 09/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000074-1-2 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 793.558.898/87

Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1911 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 793.558.898-87
Resp. Técnico: UBIRAJARA APARECIDO TEIXEIRA CPF: 793.558.898-87

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46.377 UF: 79

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 497/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 496/06 Data de Protocolo: 09/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000045-1-0 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: JOSÉ CARLOS CRHISTOVAN CNPJ/CPF: 834.912.958/15 -

Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA ,1911 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CRHISTOVAN CPF: 834.912.958-15

CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 43863 UF: 83

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 496/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 495/06 Data de Protocolo: 09/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000235-1-5 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 061.194.080/0029-59

Endereço: ESTRADA DE ITATINGA,KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP

Resp. Legal: EDER APARECIDO LUPPI CPF: 043.174.638-90
Resp. Técnico: JOSE R. COLOMBO CPF: 365.340.648-04

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17217 UF: 36

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 495/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 450/06 Data de Protocolo: 22/05/2006

No. CEVS: 350750601-851-000479-1-0 Data de Vencimento: 20/06/2007

Razão Social: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CNPJ/CPF: 170.518.548/79 -

Endereço: RUA GENERAL JULIO MARCONDES SALGADO,354 CENTRO Município: BOTUCATU

CEP: 18602-260 UF: SP
Resp. Legal: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 170.518.548-79

Resp. Técnico: DANIELE LEANDRA MENGUE ALVES CPF: 170.518.548-79

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 32631-F UF: 17

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 450/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 451/06 Data de Protocolo: 22/05/2006

No. CEVS: 350750601-851-000478-1-3 Data de Vencimento: 20/06/2007

Razão Social: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CNPJ/CPF: 271.810.098/26 -

Endereço: RUA GENERAL JULIO MARCONDES SALGADO,354 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SP

Resp. Legal: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CPF: 271.810.098-26

Resp. Técnico: SOLANGE PIRES DE CAMPOS CPF: 271.810.098-26

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 35915-F UF: 27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 451/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 509/06 Data de Protocolo: 20/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000290-1-7 Data de Vencimento: 20/06/2007

Razão Social: JOSIMARA POPOLO DELL' AQUA CNPJ/CPF: 280.946.658/07 -

Endereço: CARDOSO DE ALMEIDA,718 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP

Resp. Legal: JOSIMARA POPOLO DELL' AQUA CPF: 280.946.658-07

Resp. Técnico: JOSIMARA POPOLO DELL' AQUA CPF: 280.946.658-07

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 51331-F UF: 28

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 509/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 458/06 Data de Protocolo: 24/05/2006

No. CEVS: 350750601-851-000472-1-0 Data de Vencimento: 18/06/2007

Razão Social: ÉRIKA CRISTINA LESSA CNPJ/CPF: 158.212.028/50 -

Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,2727 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: ERICA CRISTINA LESSA CPF: 158.212.028-50

Resp. Técnico: ERICA CRISTINA LESSA CPF: 158.212.028-50

CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/59975 UF: 15

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 458/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de SERVIÇOS DE PODOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 487/06 Data de Protocolo: 06/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000247-1-6 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: CRISTIANE PAGANINI CNPJ/CPF: 296.554.768/12 -

Endereço: RUA NEWTON PRADO,96 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANE PAGANINI CPF: 296.554.768-12

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 487/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - LICENÇA INICIAL

No. Protocolo: 375/06 Data de Protocolo: 25/04/2006

No. CEVS: 350750601-851-000473-1-7 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CNPJ/CPF: 275.973.018/20 -

Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA,242 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP

Resp. Legal: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20

Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20

CBO: 07925 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8216 UF: 27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 375/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 500/06 Data de Protocolo: 12/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000014-1-6 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: OTORRINUM S/C LTDA J CNPJ/CPF: 057.268.666/0001-42

Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA 71 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP

Resp. Legal: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 160.404.578-72

Resp. Técnico: WELLINGTON FERRAZ FIGUEIRA CPF: 160.404.578-72

CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14909 UF: 16

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 500/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de COM. VAR. DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 481/06 Data de Protocolo: 02/06/2006

No. CEVS: 350750601-524-000038-1-6 Data de Vencimento: 13/06/2007

Razão Social: A. FERRARI & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 003.115.341/0001-09

Endereço: MAJOR MATHEUS,224-C VL. LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP

Resp. Legal: ALINE FERRARI DEPLÁCIDO CPF: 277.986.718-38

Resp. Técnico: PEDRO VALDOMIRO SALVADOR CPF: 397.702.578-34

CBO: 07590 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 2417 UF: 39

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 481/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

27.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 512/06 Data de Protocolo: 19/06/2006

No. CEVS: 350750601-851-000160-1-0 Data de Vencimento: 19/06/2007

Razão Social: SAMANTHA SAUER SARTOR CNPJ/CPF: 135.214.158/21 -

Endereço: AMANDO DE BARROS,1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: SAMANTHA SAUER SARTOR CPF: 135.214.158-21

Resp. Técnico: SAMANTHA SAUER SARTOR CPF: 135.214.158-21

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 55416 UF: 13

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 512/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

28.Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 516/06 Data de Protocolo: 20/06/2006

No. CEVS: 350750601-514-000004-1-8 Data de Vencimento: 03/07/2007

Razão Social: MULT LEAD PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 068.274.539/0001-72

Endereço: MAJOR MATHEUS,388-B VL. LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GAMEIRO CPF: 834.835.948-68

Resp. Técnico: GISELE DE OLIVEIRA ORSI CPF: 068.090.358-50

CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 44061 UF: 06

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 516/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

29.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 531/06 Data de Protocolo: 21/06/2006 No. CEVS: 350750601-851-000231-1-6 Data de Vencimento:22/06/2007
Razão Social: FERNANDA SAUER SARTOR
CNPJ/CPF: 260.104.828-01
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS,1818 CENTRO Município: BOTUCATU
CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA SAUER SARTOR
CPF: 260.104.828-01
Resp. Técnico: FERNANDA SAUER SARTOR
CPF: 260.104.828-01
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 66.633 UF: 26
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 531/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

30.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 475/06-A Data de Protocolo: 31/05/2006
No. CEVS: 350750601-851-000358-1-5 Data de Vencimento:20/06/2007
Razão Social: RICARDO DA SILVA PAES SECCO
CNPJ/CPF: 021.213.458/25 - Endereço: RUA DIALMA DUTRA ,366 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DA SILVA PAES SECCO
CPF: 021.213.458-25 Resp. Técnico: RICARDO DA SILVA PAES SECCO CPF: 021.213.458-25
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18630 UF: 02
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 475/06-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

31.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 455/06 Data de Protocolo: 23/05/2006 No. CEVS: 350750601-851-000475-1-1 Data de Vencimento:19/06/2007
Razão Social: GASTÃO MOURA NETO
CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00(001) Endereço: AV SANTANA,485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: GASTÃO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53
Resp. Técnico: GASTÃO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53
CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 455/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

32.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 530/06-A Data de Protocolo: 21/06/2006
No. CEVS: 350750601-851-000481-1-9 Data de Vencimento:22/06/2007
Razão Social: MARIA JOSÉ CICCONE LOSI
CNPJ/CPF: 083.447.068/31 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1.474 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18606-110 UF: SP
Resp. Legal: MARIA JOSÉ CICCONE LOSI
CPF: 083.447.068-31
Resp. Técnico: MARIA JOSÉ CICCONE LOSI
CPF: 083.447.068-31
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30057 UF: 08
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 530/06-A por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

33.Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 521/06 Data de Protocolo: 21/06/2006No. CEVS: 350750601-331-000005-1-5 Data de Vencimento:22/06/2007Razão Social: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA
CNPJ/CPF: 194.970.408/49 - () Endereço: CURUZU,60 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 194.970.408-49 Resp. Técnico: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 194.970.408-49
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 511 UF: 19
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 521/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

34.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 219/06 Data de Protocolo: 07/03/2006No. CEVS: 350750601-524-000077-1-4 Data de Vencimento:13/06/2007Razão

Social: J. PEREIRA DA SILVA MEDICAMENTOS ME CNPJ/CPF: 005.797.292/0001-59
Endereço: RUA CONDE SERRA NEGRA,195 VITORIANA Município: BOTUCATU
CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA DA SILVA CPF: 430.041.309-63
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 219/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

35.Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 518/06 Data de Protocolo: 20/06/2006 No. CEVS: 350750601-524-000078-1-1 Data de Vencimento:22/06/2007
Razão Social: HAYASHIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 007.469.528/0002-34 Endereço: RUA JOSÉ MARIA SILVA LEITE,106 CONJ. HAB. ROQUE ORTIZ FILHO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-709 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO HAYASHIDA CPF: 077.136.128-90
Resp. Técnico: ALINE SOARES DA SILVA
CPF: 032.804.986-78
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.115 UF: 03
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 518/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

36.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 444/06 Data de Protocolo: 19/05/2006 No. CEVS: 350750601-524-000054-1-0 Data de Vencimento:19/05/2007Razão Social: ADRIANO JUNIOR SARZI ME CNPJ/CPF: 006.114.261/0001-19 Endereço: JAV. LEONARDO VILLAS BOAS,210 JD. PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO JUNIOR SARZI ME
CPF: 170.332.858-25
Resp. Técnico: ANA LUIZA GRAVA CPF: 302.724.238-58
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.539 UF: 30
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 444/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

37.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 513/06 Data de Protocolo: 19/06/2006
No. CEVS: 350750601-524-000028-1-0 Data de Vencimento:19/06/2007
Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 048.331.847/0001-85 Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,525 VILA APARECIDA Município: BOTUCATU CEP: 18603-800 UF: SP Resp. Legal: NELSON ANTONIO OLIVEIRA CPF: 588.404.788-68 Resp. Técnico: GISELENE MARIA CALVI CPF: 118.347.448-22 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 23.098 UF: 11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 513/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

38.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 486/06 Data de Protocolo: 05/06/2006 No. CEVS: 350750601-524-000035-1-4 Data de Vencimento:12/06/2007
Razão Social: DROGARIA BIOFARMA BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 001.833.635/0001-32 Endereço: PROFESSOR RAFAEL LAURINDO,227 JD. PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO RIBEIRO BOTEJARA CPF: 026.896.588-95 Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA BUCHIGNANI CPF: 110.681.288-36
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 16.785 UF: 11
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 486/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

39.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 492/06 Data de Protocolo: 08/06/2006 No. CEVS: 350750601-524-000015-1-1 Data de Vencimento:13/06/2007 Razão Social: ROGÉRIO HAYASHIDA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 004.826.270/0001-07 Endereço: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA,142 COHAB I
Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO HAYASHIDA CPF: 254.865.418-49
Resp. Técnico: CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA CPF: 259.480.978-03 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 39.653

UF: 25
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 492/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

40.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 485/06 Data de Protocolo: 05/06/2006No. CEVS: 350750601-524-000037-1-9 Data de Vencimento:06/06/2007Razão Social: FARMÁCIA DROGALAR DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 053.205.282/0001-20
Endereço: CESÁRIO MOTA,246 VL DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-720 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 Resp. Técnico: APARECIDO JONES TONON CPF: 834.804.718-20 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.480 UF: 83
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 485/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

41.Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 488/06 Data de Protocolo: 07/06/2006
No. CEVS: 350750601-851-000102-1-9 Data de Vencimento:13/06/2007
Razão Social: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO ME CNPJ/CPF: 002.158.502/0001-70 Endereço: JOAO LUMINA JUNIOR,30 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO CPF: 252.013.618-97 Resp. Técnico: GIRLENE DEL'OMO LISBOA CPF: 281.232.968-86 CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 35.415 UF: 28
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 488/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

42.Comunicado de CASA DE REPOUSO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 514/06 Data de Protocolo: 19/06/2006 No. CEVS: 350750601-853-000017-2-4 Data de Vencimento:19/10/2006 Razão Social: LURDES AMANCIO ALOJAMENTO ME CNPJ/CPF: 003.862.882/0001-92(001) Endereço: ALAMEDA JOAO DE BARROS,78 CONDOMÍNIO CAPAO BONITO Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP
Resp. Legal: LURDES AMANCIO CPF: 071.051.448-40
Resp. Técnico: PATRICIA DE CAMPOS CASSINELLI CPF: 303.259.538-05
CBO: 07310 Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: PROT. 100/06 UF: 30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 514/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

43.Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 523/06 Data de Protocolo: 20/06/2006
No. CEVS: 350750601-852-000012-1-0 Data de Vencimento:22/06/2007
Razão Social: MARIA FERNANDA COSTA VENTURA CNPJ/CPF: 160.759.588/51 - Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA,488 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. Legal: MARIA FERNANDA COSTA VENTURA CPF: 160.759.588-51
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA COSTA VENTURA CPF: 160.759.588-51
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 13.274 UF: 16
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 523/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

44.Comunicado de ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO – LICENÇA INICIAL
No. Protocolo: 356/05 Data de Protocolo: 30/05/2006
No. CEVS: 350750601-926-000018-1-3 Data de Vencimento:13/06/2007
Razão Social: ABEM - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR CNPJ/CPF: 007.328.383/0001-70
Endereço: RUA HENRIQUE REIS,405 VILA MARIA
Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP Resp. Legal: ARYMAR FERREIRA DE BARROS CPF: 001.543.858-91
Resp. Técnico: JOAO DANIEL RODRIGUES CPF: 059.169.958-30
CBO: Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 15.848 UF: 05

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 356/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 06 de julho de 2006.

Secretaria Municipal da Fazenda
Tesouraria Municipal
Botucatu, 19 de Maio de 2.006.
Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE ABRIL DE 2.006
FUNDEF
R\$ 596.092,49
F. P. M.
R\$ 1.408.865,98
RECURSOS HIDRICOS
R\$ 41.243,77
INCRNA
R\$ 1.098,90
CEFEM – RECURSOS MINERAIS
R\$ 115,81
VIGILANCIA SANITARIA – FISCALIZACAO
R\$ 1.895,18
SALARIO EDUCACAO
R\$ 64.068,41
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
R\$ 16.022,05
FMS – DST AIDS
R\$ 25.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
R\$ 20.152,98
CIDE – CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO
R\$ 59.322,79
ABVS – AÇÕES BASICA VIG. SANITARIA
R\$ 2.368,98
PACS – PROGR. AG. COMUN. SAÚDE
R\$ 37.400,00
PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
R\$ 70.560,00
PISO BASICO TRANSIÇÃO – PBT
R\$ 1.816,08
AGENTE JOVEM – PBV
R\$ 2.749,98
PSB – JOVEM – BAJ
R\$ 9.750,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI
R\$ 2.953,04
PSE MC – PETI JORNADA URBANA I
R\$ 4.320,00
PSE MC – PETI BOLSA URBANA I
R\$ 5.400,00
PT MC - PPD
R\$ 8.550,00
FARMACIA POPULAR
R\$ 10.000,00
José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda

Botucatu, 16 de Junho de 2.006.
Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE MAIO DE 2.006
FUNDEF
R\$ 795.780,89
P.A.B.
R\$ 252.426,42
P. P. I
R\$ 41.060,22
F. P. M.
R\$ 1.546.205,45
RECURSOS HIDRICOS
R\$ 45.269,35
L.C.M.S – LEI KANDIR 87/96
R\$ 33.599,85
INCRNA
R\$ 144,00
CEFEM – RECURSOS MINERAIS
R\$ 140,08
VIGILANCIA SANITARIA – FISCALIZACAO
R\$ 947,59
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
R\$ 17.672,46
MERENDA ESCOLAR – MEC
R\$ 120.996,00
PF – MC
R\$ 6.400,00
FMS- AQUISIÇÃO VEÍCULO MOVEI
R\$ 120.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
R\$ 10.076,49
PACS – PROGR. AG. COMUN. SAÚDE
R\$ 22.400,00
PSF – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

RS 43.200,00
 PROT. SOCIAL – PETI BOLSA
 RS 1.800,00
 PISO BASICO TRANSIÇÃO – PBT
 RS 9.534,00
 AGENTE JOVEM – PBV
 RS 916,66
 PSB – JOVEM – BAJ
 RS 3.250,00
 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI
 RS 3.303,04
 PSE MC – PETI JORNADA URBANA I
 RS 1.440,00
 PSE MC – PETI BOLSA URBANA I
 RS 1.800,00
 PT MC - PPD
 RS 8.550,00
 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
 RS 7.422,00
 FARMACIA POPULAR
 RS 10.000,00
 PROGRAMA EDUC. JOVENS E ADULTOS – PEJA
 RS 8.573,36
 José Carlos Fernandes Vasques
 Secretário Municipal da Fazenda

Botucatu, 03 de Julho de 2.006.
 Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;

MÊS DE JUNHO DE 2.006
 FUNDEF
 RS 611.664,71
 P.A.B. RS129.239,50
 P. P. I
 RS20.530,11
 F. P. M.
 RS1.504.735,59
 RECURSOS HIDRICOS
 RS11.094,82
 I.C.M.S – LEI KANDIR 87/96
 RS167.999,26
 INCRA
 RS766,33
 CEFEM – RECURSOS MINERAIS
 RS77,15
 VIGILANCIA SANITARIA – FISCALIZACAO
 RS947,59
 SALARIO EDUCACAO
 RS63.569,76
 FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO
 RS19.590,71
 MERENDA ESCOLAR – MEC
 RS73.942,00
 PF – MC
 RS6.400,00
 ABVS – AÇÕES BASICA VIG. SANITARIA
 RS4.970,76
 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
 RS3.400,00
 PISO BASICO TRANSIÇÃO – PBT
 RS 9.534,80
 AGENTE JOVEM – PBV
 RS 916,66
 PSB – JOVEM – BAJ
 RS 3.250,00
 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PACI
 RS 3.303,04
 PSE MC – PETI JORNADA URBANA I
 RS 1.440,00
 PSE MC – PETI BOLSA URBANA I
 RS 1.800,00
 PT MC - PPD
 RS 8.550,00
 FARMACIA POPULAR
 RS 10.000,00
 CEO – MS – CENTRO ESP.
 ODONTOLÓGICAS
 RS 76.400,00
 PROGRAMA EDUC. JOVENS E ADULTOS – PEJA
 RS 2.143,34
 José Carlos Fernandes Vasques
 Secretário Municipal da Fazenda

Comissão Permanente de Licitações - COPEL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. 6793/06 - PREGÃO nº 047/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores Maria Inêz de Fátima Alves Pereira e Marisa Marci Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 91.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 6793/06 - PREGÃO 047/06, nomeada pela portaria nº. 3682 para a empresa: CORPORACÃO GUTTY DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA – ITEM 01.
 Botucatu, 03 de Julho de 2006
 NOELI MARIA VICENTINI
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 9734/06 - PREGÃO nº 057/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores Nereide da Silva Silveira e Rosana Trevisani Kron, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 159 e 186.
 ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 9734/06 – PREGÃO 057/06 para as empresas
 MACROMÉDICA LTDA – ME – ITENS 01 E 10, CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – ITENS 02, 03, 04, 08, 09 E 11 e MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 05, 06 e 07.
 Botucatu, 04 de julho de 2.006.
 SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 123/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.552 sobre o processo de licitação nº 5/028.557-2 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas: LAPENNA BOTUCATU VEÍCULOS LTDA.
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor TARCIZO SIMONETTI JUNIOR, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 03 JUNHO de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 053/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.729 sobre o processo de licitação nº 9.463/06 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO AUTOMÓVEL, 4 PORTAS ANO/MODELO 2006, 1.6 TOTAL FLEX
 Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do

servidor TARCIZO SIMONETTI JUNIOR, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 03 DE JUNHO de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.654 sobre o processo de licitação nº 5.115/2006 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 250 CC
 Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas: GIROMOTO COMERCIAL DE MOTOS LTDA.
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores TARCIZO SIMONETTI JUNIOR e JOSÉ MAXIMIANO BARRETOS, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 03 DE JUNHO de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 120/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.517 sobre o processo de licitação nº 5/028.078-3 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas: BAURINFO COMERCIAL LTDA - EPP
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor WILSON MENDES JUNIOR, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 03 DE JUNHO de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/06

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 5.785 sobre o processo de licitação nº 8.862/06 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL
 Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas: B. T. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor JOSÉ MAXIMIANO BARRETOS, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 03 DE JUNHO de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor JOSÉ MAXIMIANO BARRETOS, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 03 DE JUNHO de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5.114/06
 PREGÃO Nº 031/06
 CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE UM VEÍCULO 0 KM MÉDIO PORTE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 150
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 09/06/06.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 6.578/06
 CONVITE Nº 012/06
 CONTRATADA: B.T.
 EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 152
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 23/06/06.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5.115/06
 PREGÃO Nº 032/06
 CONTRATADA: GIROMOTO COMERCIAL DE MOTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS 250 CC
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 153
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 21/06/06.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 9.463/06
 PREGÃO Nº 053/06
 CONTRATADA: WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS 0 KM, ORÇAMENTÁRIA: FICHAS 168, 215, 33
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 20/06/06.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 5/028.557-2
 PREGÃO Nº 123/05
 CONTRATADA: LAPENNA BOTUCATU VEÍCULOS LTDA..
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 103
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 26/06/06.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 7.419/06
 PREGÃO Nº 051/06
 CONTRATADA: GS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 115
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 19/06/06.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 3.108/06
 PREGÃO Nº 020/06
 CONTRATADA: BIONOVA LABORATÓRIOS LTDA.

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.
 CONTRATADA: GREINER BIO – BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 CONTRATADA: LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 CONTRATADA: MACROMÉDICA LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 102
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
 DATA EMPENHO: 06/04/06.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 045/06

Fica Adjudicado o homologado o julgamento proferido pela Pregoeira nomeada pela portaria nº 3692 sobre o processo de licitação nº 5.878/06 que tem por objeto: Aquisição Medicamentos.
 Fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARM. Item 1, 8, 10, 11.
 COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA Itens 3, 4, 6.
 CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. Itens 5 e 7.
 Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidora Marli Monteiro Pedras, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Botucatu, 03 de julho de 2.006
 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório Modalidade Convite nº 03/2006, cuja licitante vencedora foi a EMPRESA POSTO ELDORADO BOTUCATU LTDA.
 Botucatu, 3 de julho de 2006.
 Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
 Presidente

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório CONVITE Nº 03/2006
 ADJUDICADO EM 03/07/2006
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 LITROS DE GASOLINA COMUM
 EMPRESA VENCEDORA: POSTO ELDORADO BOTUCATU LTDA
 Botucatu, 3 de julho de 2006.
 Vereador Luiz Carlos Rubio
 Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Convite nº 03/2006
 Contrato de Fornecimento de gasolina comum
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 Contratada: POSTO ELDORADO BOTUCATU LTDA
 Objeto: aquisição de 4000 (quatro mil) litros de gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais do Poder Legislativo
 Dotação Orçamentária: 3390.30 – Material de Consumo
 Valor Unitário: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos)
 Valor Total: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)
 Vigência - 12 (doze) meses – 05/07/2006 – 04/07/2007